

## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO (PRÉ-PROJETO)

Descritivo	Pontuação
Análise do mérito técnico-científico do Pré-projeto de pesquisa <sup>1</sup> , em área afim ao programa, e aderente a linha de pesquisa do indicado a docente orientador (ANEXO III).	até 5,0 pontos
Pré-projeto de pesquisa <sup>1</sup> , em área afim ao programa, em parceria com empresa do setor industrial, produtivo e/ou tecnológico, com aporte financeiro da empresa (ANEXO IV).	2,0 pontos extras
Pré-projeto de pesquisa <sup>1</sup> , em área afim ao programa, em parceria com empresa do setor industrial, produtivo e/ou tecnológico, sem aporte financeiro da empresa (ANEXO IV).	1,0 ponto extra
Atuação com vínculo empregatício na empresa incubadora do projeto, sendo o candidato liberado integralmente <sup>2</sup> das atividades laborais para realização do mestrado (ANEXO IV).	0,5 ponto extra
Atuação com vínculo empregatício na empresa incubadora do projeto, sendo o candidato liberado parcialmente <sup>2</sup> das atividades laborais para realização do mestrado (ANEXO IV).	0,25 ponto extra
<b>A pontuação será computada até o limite máximo de 10 pontos</b>	

<sup>1</sup> Apenas pré-projetos elaborados utilizando o modelo disponibilizado (ANEXO III) nas normas complementares do edital de seleção serão aceitos e pontuados.

<sup>2</sup> A liberação do(a) funcionário(a) das suas atividades laborais diárias em percentual maior ou igual a 50% e menor que 100% é considerado parcial (ANEXO IV).